



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024.01.30.1

A Exma. Sra. Eliana Alberto de Figueiredo Alves, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face a justificativa apresentada, **HOMOLOGO E AUTORIZO** a Locação de imóvel para funcionamento do Departamento Municipal de Cultura, na zona urbana de Porteiras/CE, em favor do Sr. **FRANCISCO EVERSON SOUZA TAVARES**, inscrito no CPF sob o nº 086.317.953-30, sendo que a respectiva contratação terá o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais, perfazendo o valor global de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), a ser pago conforme as condições previstas no instrumento contratual, determinando, outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Homologação/Autorização de Contratação, nos termos do art. 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021.

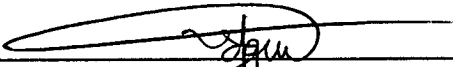
Ao Setor Financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se a supracitada Pessoa Física para celebração do respectivo Contrato.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Porteiras - Estado do Ceará, 02 de fevereiro de 2024.



Eliana Alberto de Figueiredo Alves
Ordenadora de Despesas

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto